



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
CNPJ: 11.797.106/0001-84  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 3º e Inciso I, da Medida Provisória nº 1.047/2021, de 03 de maio de 2021, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos como plantonistas na Unidade Mista de Saúde, bem como na Unidade de Referência de Tratamento da COVID-19, com o intuito de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras. Com o(s) valor(es) global(is) de R\$ 533.820,60 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) em favor da empresa PRIME SAÚDE EIRELI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

No oportuno determino que sejam celebrados os contratos por fundos, para que se tenham especificadas as obrigações financeiras e orçamentárias.

Ponta de Pedras /PA, 30 de Junho de 2021.

---

**LEONARDO MACEDO LOBATO**  
*Secretário Municipal de Saúde*